DECRETO Nº 16.194/24

Altera o Decreto nº. 13.501, de 11 de outubro de 2019, que "*dispõe sobre a Nomeação de Comissão de Regularização Fundiária Urbana – (REURB) do Município de Divinópolis*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III e alínea "b" do inciso IV do art. 1º do Decreto nº 13.501/2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

III - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana (SEPLAM):

a) Marco Túlio Silva Santos;

b) Emerson Gregório da Silva;

c) Claúdia Gonçalves de Sousa;

d) Mauro Lúcio Barboza; *(NR)*

...

IV - Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social (SEMAS):

...

b) Karina Barbosa Ferreira Santiago;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação.

Paragrafo único: A nomeação prevista na alínea "d" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 13.501/2019 retroage seus efeitos ao dia 14/09/2021.

Divinópolis, 03 de junho de 2024.

(Assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - J8N-PK8-97Y-ME7
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 05/06/2024 às 14:48:35

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 06/06/2024 às 09:27:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 06/06/2024 às 10:26:15 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J8N **PK8** **97Y** **ME7**